

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO V, TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO **395**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 043/2025

Decreto de nº 043/2025 que dispõe sobre a contratação do locador WILSON VIANA TORRES, para realização da prestação de serviços de locação de imóvel urbano.

O Prefeito de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Prefeitura Municipal de Natividade - TO, para a contratação do locador WILSON VIANA TORRES, para a prestação de serviços de locação de imóvel urbano;

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de locação de imóvel ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do locador WILSON VIANA TORRES, inscrita sob o CPF nº 015.008.301-78, no valor Global de R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais), para a realização de prestação de serviços locação de imóvel urbano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 044/2025

Natividade - TO, 03 de junho de 2025.

Nomeia a Comissão Executiva do Programa de Bolsa para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação, residentes no Município de Natividade, nos termos do art. 10, da Lei nº 040/2023.

O Prefeito de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei.

DECRETA:

Artigo 1º A Comissão Executiva do Programa de Bolsa para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior será composta pelos seguintes membros, nos termos do art. 10, da Lei nº 040/2023:

I - Ângela Cristina Matos Rodrigues - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - COORDENADORA DO PROGRAMA;

II - Hele Regina Ferreira Batista - representante da Secretaria Municipal de Educação - MEMBRO;

III - Elza Alves Pereira - representante da Secretaria de Administração - MEMBRO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 045/2025

Natividade - TO, 03 de junho de 2025.

Estabelece, nos termos do art. 5º, da Lei nº 040/2023, o número de vagas a serem disponibilizadas para o Programa de Bolsa para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação, residentes no Município de Natividade.

O Prefeito de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei.

DECRETA:

Artigo 1º Serão disponibilizadas, para o ano de 2025, 30 (trinta) vagas para os estudantes que contemplem os requisitos determinados na Lei nº 040/2023.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR. FREDERICO NUNES DA SILVA CONFORME DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE/TO

CREDENCIADOS/FAVORECIDOS:

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº	CARGO
AZEVEDO E FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.912.906/0001-09	MÉDICO GINECOLOGISTA e MÉDICO ULTRASSONO-GRAFISTA
DANIEL ZANDONA CONSULTAS ORTOPEDICAS LTDA	29.735.211/0001-54	MÉDICO ORTOPEDISTA
VALE SAUDE LTDA	60.849.396/0001-78	MÉDICO e-SF e MÉDICO PLANTONISTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO - 001/2025 FMS

WELISSON MOREIRA MAIA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público o resultado final do processo de credenciamento, nos seguintes termos:

Processo Administrativo nº 1207/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - FMS
Data da Adjudicação e Homologação: 03 de junho de 2025

Nada mais havendo a tratar, ratifico o presente procedimento de credenciamento e, ao mesmo tempo, convoco os credenciados para assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

Publique-se.

Natividade - TO, 03 de junho de 2025.

WELISSON MOREIRA MAIA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade